

MANUAL

**FICHA TÉCNICA
DE INDICADORES
ASSISTENCIAIS
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons - Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional E permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

© 2026 Secretária Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Prefeitura da Cidade de Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) / Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV) / Superintendência de Saúde Mental (SSM)

Rua Ulisses Guimarães, 300, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20211-225

Prefeito

Eduardo Paes

Secretário Municipal de Saúde

Daniel Soranz

Subsecretário Executivo

Rodrigo Prado

Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Renato Cony

Superintendente de Saúde Mental

Hugo Fagundes

Elaboração e Revisão Técnica

Hugo Fagundes

Paulo Pontes

Nathalia Barreto

Clarissa Lima

Natália Laurino

Design

Jessica Motta

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
INTRODUÇÃO.....	04
GLOSSÁRIO DE TERMOS.....	06
FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES.....	08
Parte 1: Indicadores de Gestão	
1. INDICADOR 1.....	08
2. INDICADOR 2.....	09
3. INDICADOR 3.....	10
4. INDICADOR 4.....	11
5. INDICADOR 5.....	12
Parte 2: Indicadores Assistenciais	
1. INDICADOR 1.....	16
2. INDICADOR 2.....	17
3. INDICADOR 3.....	18
ANEXO.....	21
REFERÊNCIAS.....	22

APRESENTAÇÃO

A *Cartilha de Indicadores* da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-RJ) foi elaborada com o objetivo de consolidar, num único instrumento, os elementos descritivos dos principais indicadores assistenciais da atenção psicossocial aplicáveis aos diversos perfis de unidades que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), gerenciadas pela Superintendência de Saúde Mental (SSM-RJ). Pretende-se ofertar ao gestor, pesquisador, estudante ou a qualquer profissional interessado as notas técnicas fundamentais para a aplicação dos indicadores em seus serviços, setores ou unidades de saúde, assegurando a obtenção de resultados coerentes, comparáveis e replicáveis. Cada indicador é apresentado com conceituação, orientações, fontes, método de cálculo, meta, categorias de análises e material complementar para obtenção de dados relacionados à realidade do serviço.

INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, a consolidação da Reforma Psiquiátrica no Brasil tem orientado transformações significativas na forma de compreender, produzir e avaliar o cuidado em saúde mental (BRASIL, 2005; Paulo Amarante, 2007). A construção de uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) pautada na integralidade, no cuidado em liberdade, na participação social e na defesa dos direitos humanos exige instrumentos que permitam acompanhar criticamente os processos e os efeitos das ações desenvolvidas nos territórios (BRASIL, 2011).

Nesse contexto, o uso de indicadores na atenção psicossocial se apresenta como uma ferramenta estratégica para a gestão e a qualificação do cuidado (BRASIL, 2015; Organização Mundial da Saúde, 2022). Por meio da produção e análise sistemática de dados relevantes, é possível monitorar avanços, reconhecer fragilidades e sustentar processos decisórios mais justos, equitativos e orientados pelas necessidades reais da população (WHO, 2022).

Mais do que números isolados, os indicadores devem refletir os modos como o cuidado é produzido em rede, em articulação com os diferentes pontos da RAPS, com os saberes das equipes, com os projetos terapêuticos dos usuários e com as singularidades dos territórios (BRASIL, 2013; Fundação Oswaldo Cruz, 2021). Devem ser capazes de expressar aspectos como o acesso aos serviços, a continuidade do cuidado, o vínculo estabelecido, a resolutividade das ações, a promoção da autonomia e da cidadania, a redução de danos, entre outros elementos centrais à atenção psicossocial (WHO, 2022; AMARANTE, 2007).

Entre os dispositivos estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial, destaca-se o Serviço Residencial Terapêutico (SRT), também denominado Residência Terapêutica (RT), que surge no contexto da Reforma Psiquiátrica como uma das estratégias fundamentais do processo de desinstitucionalização. O SRT destina-se a usuários com histórico de longas internações em hospitais psiquiátricos ou hospitais de custódia, caracterizando-se como alternativa de moradia para pessoas que permaneceram institucionalizadas por dois anos ou mais, sem suporte familiar e social sólidos.

As Residências Terapêuticas consistem em casas ou apartamentos inseridos na comunidade, destinados à moradia de pessoas com transtornos mentais egressas de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares que viabilizem sua inserção social, conforme estabelecido pela Portaria GM nº 106, de 11 de fevereiro de 2000, e pela Portaria GM nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011. Todo SRT está vinculado a um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), responsável pela gestão do cuidado dos moradores e pela organização do processo de trabalho da equipe.

Nesse sentido, os SRT configuram-se como serviços essenciais para a Rede de Saúde Pública do Município, que vem estruturando sua rede de atenção em todos os níveis, assegurando o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais egressas de longa permanência em hospitais psiquiátricos ou de custódia, que não possuam suporte social, laços familiares e condições de moradia.

A análise dos indicadores, especialmente em séries históricas, permite o acompanhamento de transformações nos modos de cuidado, o enfrentamento das desigualdades em saúde mental e o fortalecimento da gestão democrática e participativa (BRASIL, 2011; FIOCRUZ, 2021). Ao mesmo tempo, promove o diálogo entre os dados e as práticas concretas, estimulando a escuta qualificada das equipes e dos usuários como parte indissociável do processo de avaliação (BRASIL, 2015).

Para que cumpram seu papel de forma ética e eficaz, os indicadores devem ser construídos de modo claro, compreensível, mensurável e sensível às especificidades da saúde mental (WHO, 2022). Devem também estar inseridos em um processo contínuo de formação, reflexão crítica e pactuação entre os diferentes sujeitos que compõem a RAPS (BRASIL, 2013).

Este manual nasce, portanto, da necessidade de que todos os envolvidos com o acompanhamento de indicadores adotem critérios uniformes para sua obtenção, contribuindo para a visibilidade do cuidado em saúde mental, o fortalecimento das práticas territoriais e a afirmação cotidiana do direito ao cuidado em liberdade.

GLOSSÁRIO DE TERMOS

As definições que constam nesta seção são essenciais para o entendimento da dinâmica da atenção psicossocial e a correta formulação dos indicadores assistenciais. Descrevemos na sequência os principais termos.

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

OSC - Organização da Sociedade Civil

OSINFO - Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais

PCSM- Prontuário Carioca de Saúde Mental

PTS - Projeto Terapêutico Singular

SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde

RH - Recursos Humanos

RPA - Recibo de Pagamento Autônomo

RT - Residência Terapêutica

SRT - Serviço Residencial Terapêutico

FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES

Os indicadores estão apresentados em fichas técnicas contendo sua descrição conceitual, orientações, fonte para obtenção dos dados, fórmula de cálculo, meta, categorias de análises, além de material complementar e notas, quando pertinentes.

Parte 1 - Indicadores de Gestão

SRT

Indicador 1

Denominação:		1 - Proporção de profissionais que tiveram capacitação realizada no primeiro trimestre após sua contratação
Conceituação:		O indicador visa acompanhar a realização de treinamentos dos profissionais admitidos dentro do período estipulado (3 meses).
Orientações:		A Superintendência orienta a capacitação de todos os profissionais contratados diretamente pela OSC. É necessário que seja apresentada a lista de presença dos treinamentos com registros legíveis para identificação dos profissionais incluindo a data de contratação de cada profissional (preferencialmente em formato csv). Para avaliar o denominador é necessário a planilha de RH da OSC com os profissionais contratados no período com data de admissão dos mesmos (preferencialmente em formato csv).
Limitações:		Para o indicador são avaliados os profissionais diretamente contratados pela parceira.
Fontes:		Lista de presença nos treinamentos
Fórmula:	Numerador	Nº de profissionais que tiveram capacitação realizada no primeiro trimestre de sua contratação x 100
	Denominador:	Total de profissionais contratados no período

<p>Método de cálculo:</p>	<p>Para o cálculo desse indicador, para o numerador, é necessário que a OSC forneça as listas de presença apresentadas nas capacitações, realizadas com registros legíveis para identificação dos profissionais incluindo a data de admissão, além da data de realização do curso.</p> <p>Para avaliar o denominador é necessário a planilha de RH da OSC com os profissionais contratados no período com data de admissão dos mesmos, preferencialmente em formato csv.</p> <p>Numerador: total de profissionais capacitados que completaram 90 dias de contratação</p> <p>Por exemplo: Na competência de janeiro, fevereiro e março o profissional contratado em janeiro será contabilizado apenas em abril, caso faça o curso (em qualquer um dos meses do trimestre), podendo realizar a capacitação até abril;</p> <p>Denominador: total de profissionais que completaram 90 dias de contratação</p> <p>Por exemplo: Profissionais contratados em janeiro são apresentados no denominador de abril; profissionais contratados em novembro entram no denominador de fevereiro</p> <p>(N) N° de profissionais² que completaram 90 dias de admissão no período x 100 (D) N° de profissionais que completaram 3 competências de admissão no período</p> <p>² profissionais da equipe assistencial e assistentes administrativos</p>
<p>Meta:</p>	<p>≥ 95%</p>
<p>Categorias de análises:</p>	<p>Todos os objetos do contrato deverão estar contidos na resposta deste indicador. Os serviços que não têm CNES próprio devem ser avaliados e explicitados por meio do serviço onde estão administrativamente vinculados. Informado mensalmente. Análise trimestral.</p>
<p>Material complementar:</p>	<p>Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)</p>

Parte 1 - Indicadores de Gestão

SRT

Indicador 2

Denominação:		2 - Rotatividade dos profissionais nas equipes dos dispositivos de saúde mental
Conceituação:		O indicador avalia a rotatividade (<i>turnover</i>) dos profissionais do Termo de Colaboração.
Orientações:		<p>Consideram-se os profissionais das equipes e unidades executadas no Termo de Colaboração (equipe técnica e outras categorias, excluindo profissionais alocados em categorias como "Sede Administrativa da OSC" e "Apoio Técnico Gestão").</p> <p>Para substituições consideram-se demissões, transferências para outros Termos de Colaboração ou Contrato de Gestão e substituições por licenças.</p> <p>O cálculo deve ser realizado a partir da planilha de RH da OSC que precisa estar atualizada e em acordo com o CNES, com clareza de identificações e legendas.</p> <p>No Relatório de Atividades deve ser explicitado nominalmente os profissionais admitidos, demitidos, afastados e licenciados, assim como as datas destes eventos.</p>
Limitações:		Na base do CNES das unidades constam os funcionários estatutários e residentes que não devem ser considerados para o cálculo de rotatividade, uma vez que seu vínculo no serviço não é de responsabilidade da OSC, portanto estes funcionários também não irão constar na planilha de RH.
Fontes:		Planilha de RH da OSC
Fórmula:	Numerador	$[(N^{\circ} \text{ de profissionais admitidos} + N^{\circ} \text{ de profissionais substituídos}) / 2] \times 100$
	Denominador:	Nº total de profissionais do Termo de Colaboração ativos no período

<p>Método de cálculo:</p>	<p>Para o cálculo desse indicador, a planilha de RH da OSC deverá informar os seguintes componentes para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Profissionais admitidos no mês (período) - Profissionais substituídos no mês (período) - Total de profissionais que estão em atividade, contratados diretamente pela OSC nos objetos contemplados no Termo de Colaboração, no mês (período) <p>O cálculo do trimestre deve ser realizado com a soma dos valores mensais no numerador e a média dos meses no denominador:</p> $\frac{N_{Mês1} + N_{Mês2} + N_{Mês3}}{\left(\frac{D_{Mês1} + D_{Mês2} + D_{Mês3}}{3}\right)}$ <p>Essa abordagem evita distorções e não superestima o turnover, refletindo de forma mais precisa a variação de profissionais ao longo do período. Soma-se o numerador porque ele representa eventos acumulados no trimestre (como admissões e substituições), enquanto a média no denominador expressa adequadamente o tamanho médio da força de trabalho no período.</p>
<p>Meta:</p>	<p>≤15%</p>
<p>Categorias de análises:</p>	<p>Todos as equipes e unidades que são objeto do Termo de Colaboração deverão estar contidos na resposta deste indicador. Os serviços que não têm CNES próprio devem ser avaliados e explicitados por meio do serviço onde estão administrativamente vinculados. Informado mensalmente. Análise trimestral.</p>
<p>Material complementar:</p>	<p>Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)</p>

Parte 1 - Indicadores de Gestão

SRT

Indicador 3

Denominação:		3 - Percentual de contas de aluguel pagas até a data do vencimento
Conceituação:		O indicador visa monitorar o pagamento de contas de aluguel até a data do vencimento, a fim de monitorar a eficiência administrativa da OSC.
Orientações:		Indicador de monitoramento da regularidade financeira dos aluguéis prestada às moradias vinculadas ao Termo de Colaboração; Considerar como “pago no prazo” quando o pagamento é realizado até a data de vencimento registrada no contrato. Nota: Incluir nos Relatórios Assistenciais listagem de casas com suas respectivas datas de vencimento. "Data de vencimento" é o que está no contrato de locação.
Limitações:		Não avalia qualidade da moradia ou adequação do contrato.
Fontes:		Relatório da OSC e Ofício SMS nº 11110/2026
Fórmula:	Numerador	Nº de contas de aluguel pagas até a data de vencimento x 100
	Denominador:	Nº total de casas alugadas
Método de cálculo:		Para o cálculo desse indicador, para o numerador , é necessário que a OSC forneça as notas de pagamento realizados até a data de vencimento registradas no contrato , para que essas sejam contabilizadas; Para avaliar o denominador será utilizado o dado oficiado Ofício SMS nº 11110/2026 pela Superintendência de Saúde Mental, informando o total de casas alugadas que deverá constar para realização do cálculo.
Meta:		≥ 95%
Categorias de análises:		Por Serviço de Residência Terapêutica. Todos os serviços residenciais terapêuticos objetos do Termo de Colaboração deverão estar contidos na resposta deste indicador. Informado mensalmente. Análise trimestral.
Material complementar:		Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)

Parte 1 - Indicadores de Gestão

SRT

Indicador 4

Denominação:		4 - Percentual de contas de concessionárias pagas até a data do vencimento
Conceituação:		O indicador visa monitorar o pagamento das contas de concessionária (energia elétrica, água, gás e telefonia) até a data do vencimento, a fim de monitorar a eficiência administrativa da OSC.
Orientações:		Indicador de monitoramento da regularidade financeira das concessionárias prestada às moradias vinculadas ao Termo de Colaboração; Nota: Considerar como “pago no prazo” quando o pagamento é realizado até a data de vencimento registrada na fatura.
Limitações:		Não avalia consumo ou sustentabilidade do uso dos serviços.
Fontes:		Relatório da OSC
Fórmula:	Numerador	Nº de contas de concessionárias pagas até a data de vencimento x 100
	Denominador:	Nº total de contas de concessionárias que devem ser paga no mês vigente (energia elétrica, água, gás e telefonia)
Método de cálculo:		Para o cálculo desse indicador, para o numerador , é necessário que a OSC forneça as notas de pagamento realizados até a data de vencimento registradas na fatura , para que essas sejam contabilizadas; Para avaliar o denominador será utilizado o dado oficiado Ofício SMS nº 11110/2026 pela Superintendência de Saúde Mental, informando o total de casas alugadas que deverá constar para realização do cálculo.
Meta:		≥ 95%
Categorias de análises:		Tipos de concessionária. Todos os serviços residenciais terapêuticos objetos do Termo de Colaboração deverão estar contidos na resposta deste indicador. Informado mensalmente. Análise trimestral.
Material complementar:		Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)

Parte 1 - Indicadores de Gestão

SRT

Indicador 5

Denominação:		5 - Proporção de casas com manutenção em dia
Conceituação:		O indicador visa avaliar manutenção regular das residências terapêuticas, afim de monitorar a eficiência administrativa da OSC na manutenção das residências terapêuticas
Orientações:		Considerar manutenções satisfatórias quando não houver pendências estruturais ou reparos necessários registrados no período.
Limitações		Pode haver subnotificação de problemas estruturais; Não mede a qualidade da intervenção de manutenção, apenas a existência ou não de pendências.
Fontes:		Declaração do Gestor (conforme formulário padronizado - Anexo 1 deste documento)
Fórmula:	Numerador	Nº de RTs com declarações de manutenção satisfatória pelo gestor x 100
	Denominador:	Nº de RTs do Termo de Colaboração
Método de cálculo:		<p>Para o cálculo desse indicador, é necessário que o coordenador de seguimento preencha - <u>para cada uma das residências terapêuticas que coordena</u> - a coluna intitulada "Avaliação" com as classificações "Satisfatório" e "Insatisfatório", a partir das categorias de manutenção anteriormente classificadas como "Estrutura física", "Instalações elétricas", "Instalações hidráulicas", "Cozinha" e "Banheiro" e seus respectivos itens orientadores para avaliação do indicador.</p> <p>Na última coluna ("Observação") é necessário informar os motivos pelos quais classificou-se "Insatisfatório" na realização do serviço, apontando qual a intercorrência identificada, que justifique a avaliação feita. Além disso, também é possível relatar outras observações nesse campo, que devem ser concernentes ao serviço de manutenção da RT ou algum outro impeditivo para que esta não esteja sendo efetivamente ofertada;</p> <p>Para o cálculo desse indicador, para o numerador, é necessário considerar as avaliações classificadas "satisfatórias", devidamente assinadas e carimbadas pelo gestor responsável</p> <p>Para avaliar o denominador será utilizado o número total vigente de Serviços de Residência Terapêuticas contemplados no termo (conforme Ofício SMS nº 11110/2026).</p>

Meta:	≥ 95%
Categorias de análises:	Tipos de manutenção (estrutural, elétrica, hidráulica, etc). Todos os serviços residenciais terapêuticos objetos do Termo de Colaboração deverão estar contidos na resposta deste indicador. Informado mensalmente. Análise trimestral.
Material complementar:	Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)

Parte 2 - Indicadores Assistenciais

SRT

Indicador 1

Denominação:		1 - Percentual de seguimentos de SRT que tiveram reunião de equipe regular
Conceituação:		O indicador visa acompanhar a realização de reuniões de equipe semanais. Consideram-se as reuniões de equipe de seguimento com a presença de técnicos de referência, coordenadores, técnicos de enfermagem e cuidadores.
Orientações:		Para o cálculo desse indicador é orientado realizar a extração dos dados por meio do Prontuário Carioca de Saúde Mental (PCSM); Vale apontar que os CAPS com maior número de serviços residenciais terapêuticos têm mais de uma equipe de seguimento (CAPS III Manoel de Barros - 4 seguimentos; CAPS III Arthur Bispo do Rosário - 4 seguimentos; CAPS III Clarice Lispector - 2 seguimentos).
Limitações:		Não avalia qualidade das discussões ou decisões tomadas; Registros incompletos podem comprometer o indicador.
Fontes:		Prontuário Eletrônico (PCSM) - Relatório 216
Fórmula:	Numerador	Nº de equipes de seguimentos que tiveram reunião de equipe semanal x 100
	Denominador:	Total de equipes de seguimentos
Método de cálculo:		Para o cálculo desse indicador, para o numerador , deve-se contabilizar as reuniões de seguimento realizadas no período de interesse, levando em consideração o quantitativo de equipes de seguimento por CAPS. Espera-se realizar o teto máximo de reuniões de equipe de seguimento por mês, totalizando 26; Para avaliar o denominador será utilizado o número integral de equipes de seguimento (26), por mês.
Meta:		≥ 95%
Categorias de análises:		Informado mensalmente. Análise trimestral.
Material complementar:		Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)

Parte 2 - Indicadores Assistenciais

SRT

Indicador 2

Denominação:		2 - Atualização de Projetos Terapêuticos Singulares
Conceituação:		O indicador visa acompanhar a atualização de Projetos Terapêuticos Singulares dos moradores dos SRTs.
Orientações:		<p>Para o cálculo desse indicador é orientado realizar a extração dos dados por meio do Prontuário Carioca de Saúde Mental (PCSM);</p> <p>Considerar atualizado quando o PTS tiver revisão registrada dentro do período definido: últimos 6 meses;</p> <p>Considerar como PTS um instrumento construído com os técnicos, com a avaliação da situação de saúde do sujeito, dos projetos que deseja realizar, das condições de funcionalidade para as ações da vida diária, de apoio, proposta de ampliação de possibilidades, eixos de análise e plano terapêutico com datas concretas a serem realizadas.</p>
Limitações:		<p>Pode haver atualização formal (registro) sem revisão substantiva do plano;</p> <p>Não mede qualidade ou efetividade do PTS.</p>
Fontes:		Prontuário Eletrônico (PCSM) - Relatório 217
Fórmula:	Numerador	Nº de Projetos Terapêuticos Singulares de Desinstitucionalização atualizados no último semestre x 100
	Denominador:	Total de moradores no SRT
Método de cálculo:		<p>Para o cálculo desse indicador, para o numerador, deve-se contabilizar o quantitativo de usuários que tiveram seu Projeto Terapêutico Singular atualizado nos últimos 6 meses.</p> <p>Por exemplo: Na análise da competência de janeiro, o relatório extraído deve filtrar apenas os meses referentes à janeiro, dezembro, novembro, outubro, setembro e agosto. Considerar esse resultado para informar o numerador de PTS atualizado.</p> <p>Para avaliar o denominador será utilizado o número integral de usuários presentes nesse mesmo relatório, independentemente de atualização dentro do período que o indicador pede.</p> <p>Por exemplo: Na análise da competência de janeiro, o relatório extraído exibe um número X de usuários (total de linhas do relatório). Esse deverá ser</p>

	utilizado para o denominador.
Meta:	≥ 95%
Categorias de análises:	Informado mensalmente. Análise trimestral.
Material complementar:	Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)

Parte 2 - Indicadores Assistenciais

SRT

Indicador 3

Denominação:		3 - Proporção de preenchimento dos campos comorbidades, deficiência e uso de drogas no Prontuário Eletrônico
Conceituação:		O indicador visa acompanhar a atualização dos cadastros dos moradores.
Orientações:		<p>Para o cálculo desse indicador é orientado realizar a extração dos dados por meio do Prontuário Carioca de Saúde Mental (PCSM);</p> <p>O indicador avalia completude do registro clínico e social no prontuário eletrônico;</p> <p>Ressalta-se a importância da completude para qualificação da informação sociodemográfica dos moradores da SRT.</p>
Limitações:		Preenchimento não garante qualidade da informação; Pode refletir problemas de capacitação da equipe no uso do sistema.
Fontes:		Prontuário Eletrônico (PCSM) - Relatório 145
Fórmula:	Numerador	Nº de cadastros com preenchimento dos campos comorbidades, deficiência e uso de drogas preenchidos no Prontuário Eletrônico X 100
	Denominador:	Nº de moradores da SRT
Método de cálculo:		<p>Para o cálculo desse indicador, para o numerador, deve-se contabilizar as variáveis que tenham sido adequadamente preenchidas, ou seja, aquelas cujo registro é "Sim" ou "Não". "[Vazios]" e "Não preenchido" não devem ser incluídos no filtro.</p> <p>A ordem de análise para esse indicador é: "Possui comorbidade?" (1ª coluna a ser filtrada) → "Possui deficiência?" (2ª coluna a ser filtrada) → "Usa Drogas?" (3ª coluna a ser filtrada)</p> <p>Considerar:</p> <p>Fonte - Relatório 145 ("Pacientes SRT com Comorb, Deficiência e Uso Drogas") (NÃO possui data de corte - extração no último dia do mês)</p> <p>Para o denominador, considerar o número integral de usuários presentes nesse mesmo relatório (total de linhas do relatório).</p>
Meta:		≥ 95%

Categorias de análises:	Informado mensalmente. Análise trimestral.
Material complementar:	Termos de Colaboração (https://saude.prefeitura.rio/ctgos/instrutivos-dos-termos-de-colaboracao/)

Anexo 1

Parte 1 - Indicadores de Gestão

SRT

Indicador 5

Endereço do SRT:		Competência avaliada:	
Serviços prestados/Categorias	Avaliação	Observação	
Estrutura física (paredes, piso, teto/forro, portas e janelas)	Satisfatório Insatisfatório		
Instalações elétricas (tomada, interruptores, iluminação, fiação, disjuntor)	Satisfatório Insatisfatório		
Instalações hidráulicas (torneiras, vazamentos, chuveiros, descarga e ralos)	Satisfatório Insatisfatório		
Cozinha (fogão, geladeira, armários, pia)	Satisfatório Insatisfatório		
Banheiro (sanitários, chuveiros, ventilação, revestimento)	Satisfatório Insatisfatório		
<p>Nota: O campo de "Observação" é OBRIGATÓRIO no caso do serviço não estar satisfatório, informando os TomTickets realizados pelos Coordenadores;</p> <p>É necessário informar os motivos pelos quais classificou-se "Insatisfatória" a realização do serviço, apontando a intercorrência identificada, que justifique a avaliação feita. Além disso, também é possível relatar outras observações nesse campo, que devem ser concernentes ao serviço de manutenção da RT ou algum outro impeditivo para que esta não esteja sendo efetivamente ofertada;</p> <p>Os itens que seguem entre parênteses após as categorias de manutenção do atesto discriminadas acima devem ser levados em consideração e orientar a avaliação deste indicador.</p>			
Coordenador(a) de seguimento:			
Assinatura e carimbo do coordenador:			

APRESENTAÇÃO

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Avaliação em saúde mental: indicadores e instrumentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

Fundação Oswaldo Cruz. **Avaliação de políticas e práticas em saúde mental: perspectivas territoriais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

Organização Mundial da Saúde. **Guidance on community mental health services: promoting person-centred and rights-based approaches**. Geneva: WHO, 2022.



Saúde

